

PORTARIA N° 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 104 a 107, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a RELOTAÇÃO, a partir de 19 de fevereiro de 2019, da servidora **ROSANA CAMARA**, mat. n° 496, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e para exercer suas funções na EMEF BORGES DE MEDEIROS.

Presidente Lucena, 20 de fevereiro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração Interino